



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 09/88.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 032/88, de 29 de fevereiro do ano em curso (Processo TRT nº 5461/87),

RESOLVE:

1. Criar, na Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, 14 Encargos de Oficial Especializado, a nível de Assistente Administrativo, que poderão ser atribuídos, a critério da Presidência, aos ocupantes dos cargos de Oficial de Justiça Avaliador lotados nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Fortaleza, Teresina e São Luís.
2. Os Oficiais de Justiça que passarem a titulares do Encargo criado, deixarão, automaticamente, de perceber as Diárias Especiais criadas pela Resolução Administrativa Nº 42/84, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE no Diário da Justiça e no Boletim Interno.
Fortaleza, 04 de março de 1988.
OSMUNDO PONTES
Presidente do Tribunal